



INFORMATIVO TÉCNICO

Nº 10/2015

AGRICULTURA

Vazio Sanitário da Soja



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Excepcionalmente em 2015, conforme previsto na [Portaria INDEA – MT Nº 033/2015](#), no dia 1º de junho começa o Vazio Sanitário da Soja – uma medida de controle legislativo que, aliada a outras técnicas de manejo adotadas pelo produtor, visa minimizar os impactos causados pela ferrugem asiática (*phakopsora pachyrhizi*), detectada pela primeira vez no Estado de Mato Grosso na safra 2003/2004.

O Programa de Prevenção e Controle da Ferrugem Asiática encontra-se em vigor em Mato Grosso através da [INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDEC/SEAF/INDEA-MT Nº 001/2015](#), mas foi instituído e ocorre no estado desde 2006. A fiscalização de seu cumprimento é de responsabilidade do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea-MT).

Neste momento a Famato **ALERTA** que, apesar de existirem muitas discussões ainda sobre este assunto, incluindo as datas de início e fim desse período do vazio sanitário, o período em 2015 começa em 1º de Junho e termina em 15 de setembro e todos os produtores do Estado devem ficar atentos e fazer o monitoramento e o controle das plantas tigueras em suas propriedades. O objetivo é evitar, além das implicações técnicas que podem causar prejuízos a todos, penalidades administrativas e pecuniárias, acarretando desde a destruição de plantios até multa entre 5 (cinco) e 3.000 (três mil) UPF/MT para quem não eliminar plantas tigueras e, ainda, multa de 30 (trinta) UPF/MT, acrescida de 02 UPF/MT por hectare de soja cultivado indevidamente durante o período de vazio sanitário.

Karine Gomes Machado
Analista de Agricultura – Núcleo Técnico
agricultura@famato.org.br
(65) 3928-4416

FAMATO | Núcleo Técnico

VERSÃO EM PDF





SistemaFamato

www.sistemafamato.org.br

